



TRIBUNA DA FRONTEIRA

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - ANO XVIII - Nº 976 - 16 DE DEZEMBRO DE 1989 - REDATOR CHEFE:IVALDO PEREIRA - NCZ\$ 2,00

BELA VISTA SEDIU O IV ENCONTRO DE VEREADORES DA REGIÃO SUDOESTE

Nos últimos dias 02 e 03 de dezembro, a nossa cidade sediou o IV ENCONTRO DE VEREADORES DA REGIÃO SUDOESTE, promovido pela UNIÃO REGIONAL DE VEREADORES DO SUDOESTE, entidade criada em 28 de Maio do corrente ano, presidida pelo Vereador nioaquense Ildeu Inácio de Carvalho e contou com o apoio e participação do Deputado Estadual Henrique Dedé.

Os vereadores participantes do Encontro foram recepcionados pelo Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Carlos Alberto Ocariz, vereadores locais e pelo Prefeito Edson Medeiros de Moraes, que prestaram todo o atendimento necessário para que os ilustres visitantes se sentissem em casa na "Princesa do Apa".

Como tema do Encontro em Bela Vista foi discutido "O Meio ambiente na Lei Orgânica", que contou com a participação de técnicos da SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

Nas páginas 07 e 08 desta edição, por Ubaldino Rodrigues, a cobertura completa do importante encontro dos integrantes dos poderes Legislativos da região Sudoeste.

Justiça seja feita

Uma injustiça, cometida há algum tempo, poderá ser reparada, trata-se da readmissão do funcionário José Penzo e seus colegas Ramão Palácio (Guego) e Etelka Lageano Ferreira, no Banco do Brasil.

Há um tempo para tudo, diz o salmista, "para plantar e para colher; para rir e para chorar; para falar e para calar". Há um tempo até para o próprio tempo se manifestar. Mas isto só o cósmico explica.

Não vamos entrar no mérito da questão, só explicar aos leitores que estes funcionários foram demitidos por denúncias de irregularidades e hoje, na JUSTIÇA, eles

querem provar que foram vítimas de um erro, ou melhor, de uma INJUSTIÇA.

Diz a Bíblia que, "às vezes o justo paga pelo pecador. Cabe aos justos, aos que acreditam na VERDADE, reparar estas injustiças.

Convivemos com o Penzo vários anos no Rotary; conhecemos o Guego há muitos e muitos anos, e também a Etelka.

Penzo foi o nosso Secretário, o pouco que fizemos no Rotary, como Presidente, o fizemos porque tínhamos ao nosso lado o Penzo.

Realmente, há um tempo para tudo, e acreditamos que HOJE, AGORA, é o tempo de reparar esta INJUSTIÇA.

(IP).



Presentes ao IV ENCONTRO DE VEREADORES DO SUDOESTE grande número de vereadores e autoridades convidadas

POLÍTICOS REUNEM-SE PARA DISCUTIR IMPLANTAÇÃO DE PORTO DE EXPORTAÇÃO

Com as presenças de quatro Deputados Estaduais, Ari Rigo, Waldemir Moka, Fernando Saldanha e Henrique Moraes Dedé, do Senador Rachid Saldanha Derzi e mais doze prefeitos da região, além de Flavio Derzi, Aires Marques e do empresário Olacyr de Moraes, Diretor do Grupo Itamaraty, foi realizada na Fazenda Itamaraty no último dia 09 do corrente, uma importante reunião organizada pelo Senador Rachid Saldanha Derzi e pelo Prefeito de Porto Murtinho Heitor Miranda dos Santos, para se discutir a implantação de um Porto de Exportação na cidade de Porto Murtinho.

O Senador Rachid Derzi foi procurado pelo Prefeito de Murtinhense que lhe reivindicou apoio no sentido de que essa obra fosse realizada naquela cidade, vindo assim a colaborar decisivamente para um maior desenvolvimento de toda a região sudoeste do Estado.

A matéria completa e as posições tomadas estão nas páginas 02 e 03.



Empresário Olacyr de Moraes, Senador Rachid Derzi e Prefeito Heitor Miranda

Aos Leitores

Tivemos problemas com materiais - chapas, filmes e fitas - esta semana. Devido a greve dos motoristas de ônibus só hoje recebemos estes materiais, agora tudo voltou ao normal. Por este motivo os nossos jornais não

circularam esta semana.

E aviso aos navegantes: continuamos editando todos os jornais da FEDE, nosso propósito e nosso ideal, é FUNDAR JORNAIS E NÃO FECHÁ-LOS.

REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS-EDITANDO JORNAIS, FORTALECENDO O MUNICIPALISMO.

A DIREÇÃO.

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/89 - CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA faz público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 11 a 22 de dezembro de 1989, as inscrições para o Concurso Público destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos efetivos criados pelas leis nºs 873/89 e 874/89, cujo edital completo encontra-se afixado na sua sede.

Bela Vista, 05 de dezembro de 1989.

EDSON MEDEIROS DE MORAES
Prefeito Municipal.

Informe TF

DO JEITO QUE OS LEITORES GOSTAM E TAMBÉM PARA OS QUE NÃO GOSTAM, MAS LÊEM, O INFORME TF ESTÁ NA PÁGINA 09 DESTA EDIÇÃO.

A PEDIDO — Derruba-se o Muro de Berlim e constrói-se outro em Bela Vista

Um lamentável incidente, de proporções internacionais, ocorreu semana passada em Bela Vista. O Prefeito de Bela Vista (Paraguai), Ruben Garcete, esteve no Rotary Club denunciando o Che-

fe da Receita Federal Melchisedech Ramão Ajala, por ter o mesmo mandado prender 2 camionetes F-1000 da CORPOSANA, com os seus respectivos motoristas, que estavam a serviço do Governo paraguaio.

O fato foi levado ao Rotary também pelo Consol do Paraguai em Bela Vista, Eduardo Ocariz, o qual protestou veementemente pela arbitrariedade cometida pelo chefe da Receita Federal em Bela

Vista. Na oportunidade estava presente o Prefeito de Bela Vista, Edson Medeiros de Moraes, que também falou a respeito do incidente, afirmando que outros fatos ocorreram e que levaria o assunto às

autoridades do nosso Estado na reunião que participaria na Fazenda Itamaraty, oportunidade em que estariam presentes diversas autoridades.

Os fatos que ocasionaram esse, repetimos, la-

mentável incidente, verdadeiro absurdo, gerando um clima de intranquilidade em nossa pacata fronteira, estão na Página 02 desta edição e denúncias de outros incidentes. Confira.

A PEDIDO

"DERRUBA-SE O MURO EM BERLIN E CONSTRÓI-SE OUTRO EM BELA VISTA"

Um lamentável incidente, de proporções internacionais, ocorreu semana passada em Bela Vista.

O Prefeito de Bela Vista (Paraguai) Ruben Garcete esteve no Rotary Club denunciando o chefe da Receita Federal, Melchíades Ramón Ajala, por ter o mesmo mandado apreender 2 CAMINHONETES F-1.000 DA CORPOSANA, COM OS SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS, que estavam a serviço do Governo paraguaio.

O fato foi levado ao Rotary pelo Consul do Paraguai em Bela Vista, Eduardo Ocariz, o qual protestou veementemente pela arbitrariedade cometida pelo Chefe da Receita Federal em Bela Vista.

Na oportunidade estava presente o Prefeito de Bela Vista, Edson Moraes, que também falou a respeito do incidente, afirmando que outros fatos ocorreram e levaria o assunto às autoridades do nosso Estado na reunião que participaria na Fazenda Itamaraty, quando estariam presentes diversas autoridades.



Consul Eduardo Ocariz

Os Fatos

Segundo Ruben Garcete e Eduardo Ocariz, os engenheiros da empresa que está implantando a rede de água em Bela Vista (Paraguai), ao passarem pela ponte internacional, fato corriqueiro, pois é uma constante, foram interceptados por funcionários da Receita, atendendo ordens da Chefia, e tiveram os seus veículos apreendidos. Todos estavam com documentação do Paraguai, mas, mesmo assim foram levados para a Polícia Militar para "averiguações". Há de se ressaltar que o Prefeito de Bela Vista, Ruben Garcete, estava em companhia dos ING. EDDIE KARE GUSTAY BORGESEN, CONSULTOR ING. SANITÁRIA; ING. RICARDO TORRES RUIZ, JEFE DE LA DIVISION DE PROYECTOS DE CORPOSANA; ING. PRADO, JEFE REGIO NA NORTE CORPOSANA; ING. MARTINEZ, JEFE ZONA DE OBRAS CORPOSANA. Não fosse a pronta intervenção do Consul paraguaio, Eduardo Ocariz, teriam que amargar dissabores maiores. Eduardo disse que num momento em que as relações Brasil e Paraguai são as melhores possíveis, (vejam matéria anexa), um cidadão despreparado para a função que exerce delega ordens absurdas, provocando com isto mal estar entre dois povos que convivem harmoniosamente.

OUTROS INCIDENTES

O Prefeito de Bela Vista, Edson Moraes, re-

latou outros fatos ocorridos, envolvendo o Chefe da Receita Federal, lembrando que o mesmo havia proibido a passagem de caminhões com lenha para distribuir aos carentes, assim como, absurdo dos absurdos, havia proibido a distribuição de água para a população de Bela Vista (Paraguai) numa ocasião em que solicitaram a colaboração da Prefeitura e esta atendeu. Segundo Edson, "nem o caminhão com água pode passar, e só depois que fui até a Receita e falei com o Melchíades, este moço está provocando uma situação constrangedora em nossa cidade e com isto poderá gerar um clima insustentável entre os dois povos irmãos".

Edson lembrou que havia sugerido a Melchíades pedir transferência e que o mesmo concordara, mas até agora permanece em Bela Vista e poderá ainda criar um incidente internacional que atrapalhará as relações dos brasileiros na Fronteira.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, também falou a respeito do incidente, qualificando-o de ABSURDO e que levaria o assunto à Câmara Municipal, enfocando, ainda, que, "atos desta natureza geram um clima de intranquilidade, afinal, diariamente, milhares de brasileiros cruzam a fronteira, em Bela Vista, Ponta Porã e outras cidades fronteiriças, seria o caso de se perguntar: e se o mesmo ocorresse com cidadãos brasileiros, decentes, trabalhadores, a exemplo dos técnicos, engenheiros e Prefeitos de Bela Vista (Paraguai)?"

O Dr. Wilson Bertelli, Juiz de Direito de Bela Vista, disse que está havendo integração e colaboração do Poder Judiciário dos dois países e lamentava profundamente o incidente, hipotecando sua solidriedade ao Prefeito de Bela Vista (Paraguai).

Outros participantes da reunião também fizeram uso da palavra, a exemplo de Garibaldi da Rosa, Ivaldo Pereira, lamentando o incidente e lembrando da política de integração da América Latina.

(Publicação feita a pedido do Prefeito de Bela Vista, Edson Moraes; do Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto Ocariz; do Consul do Paraguai em Bela Vista, Eduardo Ocariz; do Prefeito de Bela Vista (Paraguai) Ruben Garcete e dos Secretários de Bela Vista.

POLÍTICOS REUNEM-SE PARA DISCUTIR IMPLANTAÇÃO DE PORTO DE EXPORTAÇÃO

Com as presenças de quatro deputados estaduais, Ari Rigo, Waldemir Moka, Henrique Dedé e Fernando Saldanha, do Senador Rachid Derzi, Prefeitos Heitor Miranda dos Santos (Porto Murtinho), Edson Medeiros de Moraes (Bela Vista), Cícero Barbosa da Silva (Caracol), Naudemir Xavier (Bonito), Joelson Martinez Peixoto (Jardim), Raulo Pereira da Silva (Guia Lopes da Laguna), Ovaldete Coinete (Antonio João), Carlos Fróes (Ponta Porã), Braz Mello (Dourados), Daltro Fiuza (Siderolândia), Prata Braga (Maracaju), Aires Marques (ex-prefeito de Ponta Porã), Flavio Derzi (ex-Secretário de Estado da Fazenda e candidato a Governador) e outros, além do empresário Olacyr de Moraes, foi realizada na Fazenda Itamaraty no último dia 09, uma importante reunião organizada pelo Senador Rachid Saldanha Derzi e pelo Prefeito de Porto Murtinho, Heitor Miranda, para discutir a implantação de um Porto de Exportação na cidade de Porto Murtinho, na fronteira com o Paraguai e banhada pelo rio de mesmo nome.



Saldanha Derzi expõe os motivos da reunião na Faz. Itamaraty.

O Senador Rachid Saldanha Derzi foi procurado pelo Prefeito de Porto Murtinho que lhe reivindicou apoio no sentido de que essa obra fosse realizada naquela cidade, o que viria a colaborar decisivamente para um maior desenvolvimento de nossa região e, consequentemente do Estado.

Na abertura da reunião, Derzi disse que a região sudoeste precisa de um atendimento especial, "precisamos somar os nossos esforços de homens de valor, homens de espírito construtivo e que estão associados ao progresso de Mato Grosso do Sul, a exemplo de nosso amigo Olacyr de Moraes, um homem admirado e respeitado em todo o Brasil e no exterior", disse. Ressaltou a importância da construção de um Porto de Exportação em Porto Murtinho, o que, segundo ele, "fará com que nós voltemos ao passado, quando a tendência natural de toda essa região demandava à Porto Murtinho para exportar a sua erva mate (lembrou a Cia. Mate Larangeira) e importar grande parte das utilidades e produtos para o nosso Estado. Esse trajeto era feito por carro de boi, continuou, hoje já podemos transportar com jantanas de 40 mil quilos, o que é o nosso desejo, pois já está sendo asfaltado parte dessa região e dentro de dois anos já estará complementado o asfaltamento até Porto Murtinho".

Derzi finalizou suas palavras afirmando que "a construção de um Porto em Murtinho será realmente a redenção de toda essa região" e reivindicou o apoio do empresário Olacyr de Moraes, proprietário das Fazendas Itamaraty, dizendo que "ele naturalmente ajudará a comandar no plano federal, pelo respeito que tem, esse processo para iniciarmos a construção dessa obra em Porto Murtinho".

O pai da ideia da construção do Porto

em sua cidade, Prefeito Heitor Miranda, agradeceu as palavras e o empenho do Senador Derzi e de todos os presentes a reunião e fez uma brilhante explanação dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos em função da implantação desse benefício em sua cidade.



Prefeito Heitor Miranda dos Santos.

Disse o dinâmico prefeito murtinhense que "essa obra é um grande sonho nosso, uma meta síntese de nossa administração. Assim que assumimos convidamos para visitar Porto Murtinho o Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, Walter Luna, que é o Secretário Executivo de um Comitê que se formou entre os países formadores da Bacia do Prata, para exatamente estudar a viabilidade econômica da hidrovia Paraguai/Paraná. Walter Luna esteve em Porto Murtinho, tem os estudos até aqui desenvolvidos e entende que Porto Murtinho é estratégico para a retirada dos grãos aqui do nosso Estado, assim como o Porto de Cáceres vai ser estratégico para a retirada dos grãos do Norte de Mato Grosso e parte de Rondônia, assim como o Porto de Corumbá é estratégico para a retirada dos grãos da Bolívia e do minério de Corumbá", ressaltou o Prefeito. "Essa hidrovia, continuou, como um todo, seria um fator de integração do Brasil com os países da América do Sul, nós entendemos, e o Walter Luna também colocou dessa forma, que os grãos retirados de Maracaju, de Dourados, de Siderolândia, de Ponta Porã e transportados até o Porto de Paranaguá ou Santos, mesmo que por via férrea, não vai encontrar competitividade de preço no mercado exterior, principalmente nas bolsas de Chicago ou Roterdã, em função da distância, de uma malha rodoviária já estrangulada e em função também de um Porto estrangulado, o que faz com que a soja transportada daqui, por rodovia ou por ferrovia, aguarde muitos dias para o embarque nesses Portos, o que faz com que, segundo informações, o empresário, o produtor, pague uma taxa em dólares por dia que se aguarda o embarque". Disse ainda Heitor, "segundo Walter Luna, de três anos para cá o Governo brasileiro manifestou um grande interesse na hidrovia Paraguai/Paraná, exatamente porque o Centro-Oeste responde hoje por quarenta e cinco por cento da produção de grãos desse País, e esses grãos todos seriam facilmente escoados pelo Rio Paraguai. Em Murtinho, e é isso que nós gostaríamos de trazer hoje aqui ao empresário Olacyr de Moraes e a todos os presentes, na época da colheita da soja o rio está alto de Murtinho até Nova Palmira, sendo que em Nova Palmira já existem todos os terminais para facilitar o transbordo das cargas dos navios e de pequenas barcaças para os transatlânticos". (Continua na Pág. 03)

Políticos Reunem-se para Discutir Implantação de Porto de Exportação

Heitor Miranda apresentou ainda documentos da Marinha brasileira, que comprovam que do ano de 54 para cá, nunca o rio, no período de abril a outubro, que é o período da colheita, esteve com menos de quatro metros de altura, o que significa que o rio suporta navios de grande calado, inclusive nessa época empresários aproveitam para levar o minério de Corumbá para a Argentina e outros países". continuando sua explanação, o Prefeito murtinhense informou ainda que "existem dificuldades de Corumbá até Cáceres, esse trecho precisa ser dragado, de Murtinho para baixo já não há necessidade, pois coincide com a chegada da época águas das cheias deste trecho em diante". Lembrou Heitor que a estrada de Jardim a Porto Murtinho está pronta naquilo que concerne às obras de arte como aterro, restando pouco para vir a ser asfaltada, faltando ainda a instalação portuária na cidade para realizar o embarque desses produtos".

Arcos de Sustentação

O Prefeito de Porto Murtinho informou aos presentes na Fazenda Itamaraty que segundo Walter Luna, o Banco Interamericano de Desenvolvimento tem interesse no financiamento dessa obra, inclusive o banco teria mandado uma missão especial no mês de setembro, que sobrevooou todo o Rio Paraguai, juntamente com o Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

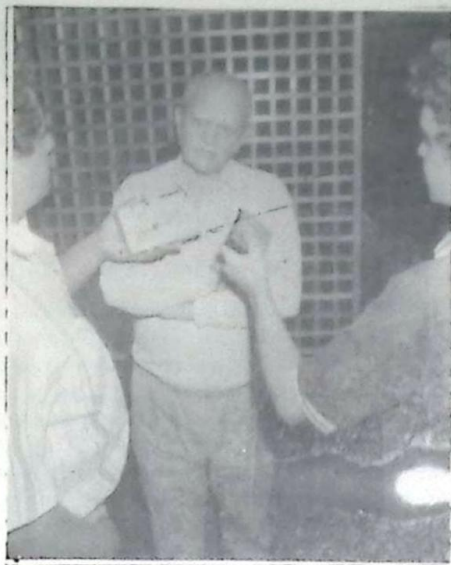
"Nos parece que seria interessante formarmos dois grandes arcos para a viabilidade desse porto, sendo o primeiro sensibilizar o empresariado, mostrando a viabilidade técnica e econômica da obra, mostrando que esses grãos tirados por Porto Murtinho, que é rio abaixo, com cada barcaça suportando mais de quatrocentas toneladas cada uma, com cada rebocador empurrando cerca de quatorze ou quinze chapas dessa, o que significa mais de cem carretas, mostra a viabilidade técnica e econômica". O "outro arco de sustentação que precisaríamos, propôs Heitor, seria o político, para isso nós visitamos o Senador Rachid Derzi, que imediatamente se dispôs a nos ajudar e telefonou ao Senhor Olacyr, tendo este se disposto a nos receber aqui, sendo fundamental que concorram todas as forças vivas do Estado, independentemente de partido político ou de qualquer outra coisa, para que haja um esforço conjunto no sentido de que isso se torne realidade, pois não temos dúvidas de que toda a nossa região tende a ganhar, pois na medida em que houver um frete mais barato, vai haver maior vontade, maior ânimo para se plantar e melhores condições para se expandir a produção no Estado, sem contar que o retorno também é garantido, além de um intercâmbio natural com a Argentina, Paraguai e Uruguai, como já houve no passado".

Ao final de suas colocações, o Prefeito Heitor Miranda passou às mãos do empresário Olacyr de Moraes documentos que comprovam as condições do Rio Paraguai de suportar o fluxo de navegação nas épocas da colheita e presenteou o maior produtor individual de soja do mundo com um álbum fotográfico mostrando um pouco da história de Porto Murtinho e suas peculiaridades naturais.

OLACYR HIPOTECA APOIO A INICIATIVA

Por sua vez, Olacyr de Moraes mostrou-se sensível a idéia de se construir em Porto Murtinho o Porto de Exportação, disse-se honrado em receber tão importantes lideranças políticas em sua fazenda, fez inúmeras observações sobre o problema dos transportes no Brasil, comparou-o com o que se verifica em países mais desenvolvidos como os Estados Unidos, onde mais de setenta por cento dos transportes é feito por via hidroviária, onde, consequentemente, os custos de fretes são muito mais baixos. "No Brasil nós fazemos exatamente o contrário, transportamos muito mais por via rodoviária, alguma coisa por ferrovias e quase nada por hidrovias", afirmou o empresário. Colocou também, com muita propriedade, Olacyr, que "apesar dos altíssimos custos dos transportes de grãos no Brasil e de todas as dificuldades, nós ainda conseguimos sobreviver como grande produtor mundial de alimentos, principalmente de soja e de outros produtos, o que nos faz ter uma idéia do que poderia ser este País se nós fôssemos realmente modernos, se tivéssemos um sistema de transporte baseado na hidrovia em primeiro lugar, ou seja, se agíssemos no

estilo americano, nós seríamos imbatíveis em produção".



Empresário Olacyr de Moraes.

Esclareceu Olacyr de Moraes que "aquela preocupação que as pessoas possam ter num primeiro momento, de nós estarmos constrangidos pelo fato de estarmos tentando construir uma ferrovia, com a eventual concorrência de uma hidrovia, absolutamente não existe, como também em relação ao transporte rodoviário. O que nós estamos pensando em primeiro lugar é numa solução para os problemas de transporte no Brasil, que teria que ter um sistema mais adequado e moderno".



Reunião para discutir a transformação da região sudoeste do Estado, na Fazenda Itamaraty.

Grande Desenvolvimento para o Sudoeste

Disse Olacyr de Moraes, "gostaríamos mensalmente de acompanharmos o início das obras de construção de um Porto de Exportação em Porto Murtinho, o que se insere muito dentro daquilo que nós vemos em termos de transportes, é o sistema que vai viabilizar a agricultura brasileira e que sem dúvidas vai trazer um grande desenvolvimento para essa região. Quero dizer a todos aqui que contem com o nosso apoio, juntamente com o Senador Derzi e toda a classe política interessada nós vamos nos empenhar para que esse projeto se torne dentro do mais breve espaço de tempo, uma realidade. Todas as condições são propícias, os demais países como o Uruguai, o Paraguai e a Bolívia também tem o mesmo interesse. Já tivemos muitos contatos com Walter Luna, é nosso amigo, por isso eu acho que nós podemos caminhar todos juntos e irmanados, pois realmente é uma causa boa para nós que somos produtores, como para o Estado e para o Brasil, que tem que ser uma grande Nação, ocupando o seu lugar no mundo como um grande produtor de alimentos".

Ao final de suas palavras, o diretor do Grupo Itamaraty convidou a todos os presentes para participarem de um almoço na sede da Fazenda e também para fazerem uma visita de conhecimento às instalações da mesma.

Em entrevista à reportagem, o Senador Rachid Derzi, líder do Presidente José Sarney no Senado Federal, destacou a importância de ter como aliado nesta luta para a edificação do Porto em Murtinho, o apoio do empresário Olacyr de Moraes, "que será nosso companheiro nesta luta daqui para frente", afirmou.

Registrámos ainda as presenças do Ex-

Secretário de Fazenda do Estado e candidato a governador, Flavio Derzi; Ernando Martins Barbosa, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Jardim; José Barbosa Cristaldo, Vereador líder do Prefeito na Câmara Municipal de Jardim; Herman Renan, Gerente do Banco do Brasil, Agência de Jardim; Waldir Guerra, Secretário de Indústria e Comércio do Estado e outros, além de companheiros da imprensa da região que cobriram o importante evento na bonita sede do Grupo Itamaraty.

Reportagem: Ubaldino Rodrigues
Fotos: Toninho, da T.P.

Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS

DECRETO N° 055/89

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 1989.

EDSON MEDEIROS DE MORAES, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em Artigo 120 da Lei Complementar 07, de 20 de Novembro de 1989.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Nos termos da Lei Municipal nº 875/89, de 16/11/89, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos), a ser designado na seguinte dotação orçamentária:

01- LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3000 - Despesas Correntes

3132 - Outros Serviços e Encargos.....3.000,00

ARTIGO 2º)- Para cobertura do presente Crédito Suplementar foi cancelada a importância de NCZ\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos), da seguinte dotação orçamentária:

01- LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Despesas Correntes

3111.01-Venc.e Vantagens Fixas.....3.000,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 04 de Dezembro de 1989

EDSON MEDEIROS DE MORAES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 056/89

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 1989.

PRORROGA HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1989.

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe compete através do Artigo 28, XVI, da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Fica prorrogado durante parte do mês de dezembro de 1989 o horário dos estabelecimentos comerciais da seguinte forma: De 13 a 31 de Dezembro até às 22.00 horas (de segunda a sábado).

Parágrafo Único - O horário a que se refere este artigo não se aplica aos domingos e feriados.

ARTIGO 2º)- A permissão a que se refere este Decreto não revoga e nem derroga ou altera os direitos e obrigações a que se refere as leis trabalhistas.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

EDSON MEDEIROS DE MORAES
Prefeito Municipal.

Eldorado Mini-Hotel

APARTAMENTOS COM AR REFRIGERADO. ATENDIMENTO COM CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO E REFEIÇÕES.

"RESERVAS EM AQUIDAUANA - FONE: 241-3456".

HÉLIO ALVES DE ARRUDA - EMPRESÁRIO E PECUARISTA.

Rua: Dr. Corrêa, nº 55 - Em frente à SANESUL.

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

Lei Municipal nº 872/89 - Gabinete do Prefeito - Em 10 de novembro de 1989

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 08.11.89, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

ARTIGO 1º - A Organização dos Servidores que compõem a Prefeitura Municipal de Bela Vista será regida pelas normas constantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bela Vista será composta dos seguintes órgãos diretamente subordinados ao chefe do Executivo:

- I - Órgãos de Colaboração com o Governo Federal
 - a - Junta do Serviço Militar - JSM
 - b - Unidade Municipal de Cadastro - UMC
- II - Órgão da Assistência Imediata
 - a - Gabinete do Prefeito
- III - Órgãos de Assessoramento
 - a - Assessoria Jurídica
 - b - Assessoria de Planejamento
 - c - Assessoria de Desenvolvimento Econômico
- IV - Órgãos de Administração Geral
 - a - Secretaria de Administração
 - b - Secretaria de Fazenda
- V - Órgãos de Administração Específica
 - a - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
 - b - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 - c - Secretaria de Saúde e Assistência Social

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO I

DO GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 3º - O Gabinete do Prefeito é o órgão que tem por finalidade coordenar as relações Políticas Administrativas das Prefeitura com os Municípios, entidades e associações de classe; executar as atividades relativas a Relações Públicas; divulgar os assuntos de interesse da Prefeitura; preparar, registrar, publicar e expedir os atos do prefeito elaborar proposta de planos, programas e projetos integrados; coordenar as atividades de defesa civil municipal e assessorar na supervisão e no controle de serviços públicos municipais.

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA JURÍDICA

ARTIGO 4º - A Assessoria Jurídica tem por finalidade representar ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos legais e regulamentares o município; superintender todas as atividades jurídicas da prefeitura; proceder à cobrança judicial da dívida ativa; colaborar na elaboração de Projetos de Leis, decretos, normas, instruções, editais e orientar no que envolver a aplicação dos princípios jurídicos; opinar em todos os processos que lhe forem submetidos, inclusive os de inquéritos administrativos e assessorar o prefeito em assuntos jurídicos.

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

ARTIGO 5º - A Assessoria de Planejamento compete assessorar o prefeito em assuntos de economia e planejamento municipal; estudar assuntos específicos da área de planejamento, emitindo pareceres ou despachos correspondentes; propor ou opinar sobre convênios e contratos de assistência técnica para os órgãos municipais; organizar e manter atualizado o arquivo de informações gerenciais, cartográficas e sócio-econômicas municipais; organizar e manter atualizado cadastro de fontes de financiamento para programas e projetos municipais elaborar ou coordenar a elaboração de planos, programas e projetos integrados municipais, bem como coordenar a sua execução; coordenar a elaboração do plano prurial, das diretrizes orçamentárias

e do orçamento anual, e acompanhar sua execução, identificar a necessidade e promover as medidas necessárias à modernização institucional.

SEÇÃO IV

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ARTIGO 6º - A Assessoria de desenvolvimento Econômico é o órgão que tem por finalidade promover a realização de atividades voltadas para o desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial, com ênfase para elaboração, implantação e manutenção de programas e projetos de assistência agropecuária a pequeno e médio produtores; definir a política municipal de produção, abastecimento e comercialização de gêneros alimentícios e coordenar as atividades a ela relacionadas; coordenar e orientar a fiscalização e inspeção da produção, industrialização e comercialização dos produtos de origem animal e vegetal para consumo, obedecendo às normas e padrões de inspeção, saneamento do meio, defesa e vigilância sanitária, no âmbito municipal ou por delegação de competência; assessorar o prefeito em assuntos de sua competência.

SEÇÃO V

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - A secretaria de administração é o órgão encarregado do planejamento, da organização, da promoção, da coordenação, da execução, do controle e da avaliação das atividades referentes a recrutamento, seleção, treinamento, controles funcionais e demais atividades de pessoal; padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado na prefeitura; tombamento registro, inventários, proteção e manutenção dos bens móveis e semovíveis; recebimento, distribuição, andamento e arquivamento dos papéis da prefeitura; prevenção de acidentes e medicina no trabalho e assessorar o prefeito em assuntos de sua competência.

ARTIGO 8º - A secretaria de administração compõe-se dos seguintes núcleos imediatamente subordinados ao respectivo titular:

- a - Núcleo de Recursos Humanos
- b - Núcleo de Material e Patrimônio
- c - Núcleo de Serviços Gerais

SEÇÃO VI

DA SECRETARIA DE FAZENDA

ARTIGO 9º - A Secretaria de Fazenda é o órgão encarregado do planejamento, da organização, da promoção, da coordenação, da execução, do controle e da avaliação das atividades referentes a cadastro: lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais; recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e outros valores do município; elaboração da proposta orçamentária e controle de sua execução; escrituração contábil da prefeitura e assessorar o prefeito em assuntos de sua competência.

ARTIGO 10º - A Secretaria de Fazenda compõe-se dos seguintes núcleos, imediatamente subordinados ao respectivo titular:

- a - Núcleo de Contabilidade
- b - Núcleo de Tesouraria
- c - Núcleo de Cadastro e Tributação

SEÇÃO VII

DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ARTIGO 11º - A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos é o órgão encarregado do planejamento, da organização, da promoção, da coordenação, da execução, do controle e da avaliação das atividades do sistema viário, de obras e serviços públicos do município, referentes a projeto, construção, expansão, melhoria, conservação, manutenção e reestruturação de obras públicas da Rede Rodoviária e das vias urbanas, de aprovação de projetos, licenciamentos e fiscalização das obras particulares dos serviços industriais, de oficinas, equipamentos e transportes da prefeitura, das operações urbanas, serviços públicos e assessorar o prefeito em assuntos de sua competência.

ARTIGO 12º - A Secretaria de viação, Obras e Servi

ços Urbanos compõe-se dos seguintes núcleos imediatamente subordinados ao respectivo titular:

- a - Núcleo de Construção
- b - Núcleo de Transporte
- c - Núcleo de Limpeza Pública

SEÇÃO VIII

DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARTIGO 13º - A Secretaria de Saúde e Assistência Social é o órgão encarregado do planejamento, da organização, da coordenação, da execução, do controle e da avaliação das atividades referentes a assistência médica hospitalar à população do município; levantamento de recursos humanos da comunidade que possam ser utilizados para socorro e assistência a necessitados; inspeção de saúde dos servidores municipais; fiscalização e inspeção sanitária; a ação comunitária para atendimento promocional às famílias de baixa renda; assistência ao menor e aos idosos; formulação e implementação de ações, visando melhorias de emprego, rendas, habitação, e abastecimento; atendimento a população em situação de marginalidade social, mediante a manutenção de programas e projetos específicos creches, albergues, núcleos de voluntários, grupos de produção e outros e assessorar o prefeito em matérias de suas competências.

ARTIGO 14º - A Secretaria de Saúde e Assistência Social, compõe-se dos seguintes núcleos imediatamente subordinados ao respectivo titular:

- a - Núcleo de atendimentos Médico -odontológico
- b - Núcleo de Fiscalização e Inspeção Sanitária
- c - Núcleo de Assistência Social
- d - Núcleo de Programas e Projetos Sociais

SEÇÃO IX

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ARTIGO 15º - A Secretaria de Educação, cultura e Esportes é o órgão encarregado do planejamento, da organização, da promoção, da coordenação, da execução, do controle e da avaliação das atividades referentes a Administração do Ensino Público Municipal; assistência ao educando; merenda escolar; política cultural do município; conservação do patrimônio histórico, científico e cultural; dos esportes e assessorar o prefeito em assuntos de sua competência.

ARTIGO 16º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes compõe-se dos seguintes núcleos imediatamente subordinados ao respectivo titular:

- a - Núcleo de Administração Escolar
- b - Núcleo de Orientação Pedagógica
- c - Núcleo de Cultura
- d - Núcleo de Esportes

CAPÍTULO III

DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

ARTIGO 17º - A Estrutura Administrativa prevista na presente Lei entrará em funcionamento gradativamente, à medida que os órgãos que compõem forem sendo implantados, segundo as conveniências da administração e a disponibilidade de recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A implantação dos órgãos far-se-á, através da efetivação das seguintes medidas:

- I - Aprovação do Regimento Interno;
- II - Provimento das Respectivas Chefias;
- III - Dotação dos recursos materiais e humanos indispensáveis ao seu funcionamento.

CAPÍTULO IV

DO REGIMENTO INTERNO

ARTIGO 18º - O Regimento Interno da Prefeitura será baixado por Decreto do prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Lei:

PARÁGRAFO 1º - O Regimento interno expressará:

- I - As atribuições específicas e comuns dos servidores investidos em funções de chefia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS LEI N° 872/89

(Continuação da página 04).

II - As normas de trabalho que, por sua natureza não devam constituir disposições em separado;
 III - Outras disposições que se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO 2º - No regimento interno o Prefeito Municipal poderá delegar competência às diversas chefias para proferir despachos, sendo indelegáveis as seguintes atribuições:

- I - Iniciativa, sanção, promulgação e voto de Leis;
- II - Convocação Extraordinária da Câmara Municipal;
- III - Provimento e extinção de cargos públicos da Prefeitura;
- IV - Admissão, contratação, demissão e dispensa de servidores a qualquer que seja a categoria, bem como revisão de seus contratos;
- V - Aprovação do Regimento Interno;
- VI - Criação, alteração ou extinção dos órgãos autorizados pela Câmara Municipal;
- VII - Aprovação do parcelamento do solo e de suas vistorias;
- VIII - Abertura de Créditos Adicionais;
- IX - Concessão de exploração de serviços públicos ou de utilidades pública depois de autorizada pela Câmara Municipal;
- X - Permissão para a utilização de Bens Municipais;
- XI - Permissão para prestação de serviços públicos ou de utilidades pública a título precário;
- XII - Alienação de Bens Imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal depois de autorizada pela Câmara Municipal;
- XIII - Expedição de decretos;
- XIV - Celebração de Convênios;
- XV - determinação de Abertura de Sindicância e Instauração de processo Administrativo de qualquer natureza;
- XVI - Decretação de Desapropriação e Instituição de Serviços administrativos;
- XVII - Aquisição de Bens Imóveis por compra ou permuta, depois de autorizada pela Câmara Municipal;

TÍTULO II

DO QUADRO DE PESSOAL E DO PLANO DE REMUNERAÇÃO

ARTIGO 19º - Compõe o quadro de pessoal da Prefeitura os cargos de provimento em comissão, as funções gratificadas e os cargos de provimento efetivo, conforme consta do anexo I desta Lei;

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os efeitos deste Artigo considera-se:

- I - **Cargos de Provimento em Comissão**: O conjunto de deveres, responsabilidades, atividades, tarefas ou atribuições cometidas em confiança temporariamente, a pessoas estranhas ao quadro ou a pessoas do quadro da Prefeitura;
- II - **Função Gratificada**: O conjunto de deveres, responsabilidades, tarefas ou atribuições cometidas em confiança e temporariamente, a pessoal do quadro da Prefeitura;
- III - **Cargos de Provimento Efetivo**: O conjunto de deveres, responsabilidades, tarefas ou atribuições a titulares admitidos no quadro da Prefeitura.

ARTIGO 20º - O provimento dos cargos em comissão será de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

ARTIGO 21º - As designações e nomeações para as funções gratificadas serão feitas pelo prefeito, por indicação do respectivo secretário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente serão designados para o exercício da função gratificada, Servidores Públicos Municipais ou de outros municípios e de suas autarquias, postos a disposições da Prefeitura.

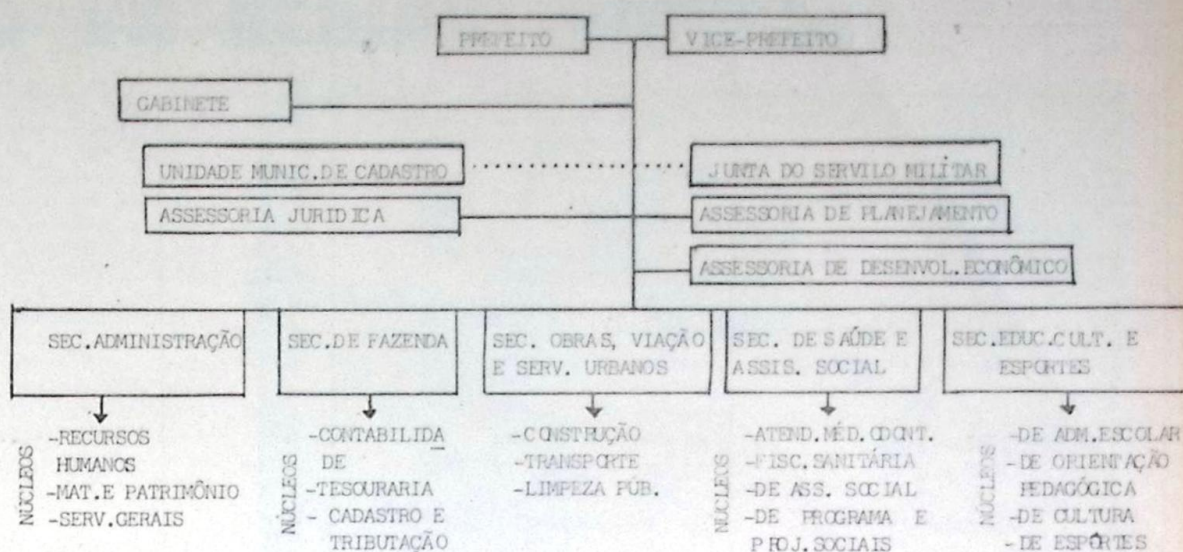
ARTIGO 22º - Os cargos efetivos do quadro da Prefeitura serão providos após a habilitação dos candidatos em concurso público de provas ou de provas e títulos.

ARTIGO 23º - Somente poderá inscrever-se no concurso público o candidato que, possuindo grau de escolaridade ou nível de habilitação exigidos para o exercício do cargo, obedecendo as normas constitucionais.

PARÁGRAFO 1º - Os Servidores Federais, Estaduais e Municipais não se sujeitam a limite de idade, desde que o candidato não pretenda exercer o seu cargo em regime de acumulação com o cargo de que seja titular.

(Continua na página 06).

ORGANOGRAMA



ANEXO I - PLANO DE CARGOS - TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
DAS - 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 HRS.	06
DAS - 2	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 HRS.	01
DAS - 1	ASSESSOR JURÍDICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 HRS.	01
DAS - 1	CHEFE DE GABINETE	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 HRS.	01
DAS - 2	TESOUREIRO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 HRS.	01
DAS - 2	ASS. DESENV. ECONÔMICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 HRS.	01
DAS - 3	DIRETOR DE ESCOLA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA DE 02 ANOS NO MÍNIMO DENTRO DA ÁREA EDUCACIONAL.	8 HRS.	03

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA É IMEDIATA - A D I

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
ADI - I	SECRETÁRIA	2º GRAU COMPLETO	8 HRS.	1

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS - D A I

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
DAI - 1	CHEFE DE NÚCLEO	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 HRS.	11
DAI - 1	SECRETÁRIO DA J.S.M	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 HRS.	1
DAI - 1	SECRETÁRIO DA U.M.C	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 HRS.	1
DAI - 2	ENCARREGADO DE TURMA	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 HRS.	1

Edson Medeiros de Moraes
 Prefeito Municipal

TABELA 4

GRUPO OCUPACIONAL 4 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - T N S

PADRÃO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
TNS	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	4:00 HRS.	02
TNS	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	4:00 HRS.	02
TNS	MÉDICO VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	4:00 HRS.	01
TNS	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	4:00 HRS.	01
TNS	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	4:00 HRS.	01
TNS	CONTADOR	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	4:00 HRS.	01

"EDSON MEDEIROS DE MORAES"

"PREFEITO MUNICIPAL"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS LEI N° 872/89

TABELA 5

GRUPO OCUPACIONAL 5 - SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL - S T O

PADRÃO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
STO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º GRAU COMPLETO C/CURSO PRÁTICO DE ENFERMAGEM E PRIMEIROS SOCORROS	8 HRS.	03
STO	AUXILIAR DE MECÂNICA	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	02
STO	ENCANADOR	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	01
STO	CARPINTEIRO	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	02
STO	PINTOR	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	01
STO	PEDREIRO	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	01
STO	MESTRE DE OBRAS	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	01
STO	OPERADOR DE MÁQUINAS	ALFABETIZAÇÃO C/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	8 HRS.	07
STO	DESENHISTA	PROFISSIONALIZANTE DO 2º GRAU	8 HRS.	01
STO	LUBRIFICADOR	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	01
STO	TRATORISTA	ALFABETIZADO C/ HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	8 HRS.	02
STO	TRABALHADOR BRAÇAL	SEM ESCOLARIDADES	8 HRS.	12

Edson Medeiros de Moraes
Prefeito Municipal

TABELA 6

GRUPO OCUPACIONAL 6 - SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL - S N F

PADRÃO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
SNF	FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANIT.	2º GRAU COMPLETO	8 HRS.	01
SNF	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	2º GRAU COMPLETO	8 HRS.	03
SNF	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICI-PAIS	2º GRAU COMPLETO	8 HRS.	03

Edson Medeiros de Moraes
Prefeito Municipal

TABELA 7

GRUPO OCUPACIONAL 7 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

PADRÃO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
ADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º GRAU COMPLETO	8 HRS.	13
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º GRAU COMPLETO	8 HRS.	18
ADM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2º GRAU EM CONTABILIDADE	8 HRS.	06
ADM	SECRETÁRIO DE ESCOLA	2º GRAU COMPLETO	8 HRS.	03
ADM	SUPERVISOR	2º GRAU COMPLETO-MAGISTÉRIO, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS NA ÁREA EDUCACIONAL.	8 HRS.	04

Edson Medeiros de Moraes
Prefeito Municipal

TABELA 8

GRUPO OCUPACIONAL 8 - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

PADRÃO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
SAX	COPEIRA	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	01
SAX	MOTORISTA	4ª SÉRIE C/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	8 HRS.	21
SAX	JARDINEIRO	SEM ESCOLARIDADE	8 HRS.	01
SAX	TELEFONISTA	1º GRAU COMPLETO	8 HRS.	02
SAX	VIGIA	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	10
SAX	RECEPCIONISTA	6ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	02
SAX	CONTINÚO	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	24
SAX	GARI	SEM ESCOLARIDADE	8 HRS.	05
SAX	LIXEIRO	SEM ESCOLARIDADE	8 HRS.	09
SAX	COZINHEIRA	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	08
SAX	PAGEM	6ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	05
SAX	MERENDEIRA	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	20
SAX	ZELADOR	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 HRS.	11

(Continuação da página 05)

PARÁGRAFO 2º - O Poder executivo regulamentará concurso público por decreto.

ARTIGO 24º - Os símbolos e valores dos cargos em comissão, das funções gratificadas e dos cargos efetivos, passam a constar do anexo II desta Lei;

ARTIGO 25º - o reajuste salarial dos Servidores da Prefeitura Municipal será de acordo com o aumento verificado na receita de município. (ICM e FPM).

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 26º - As repartições municipais de vem funcionar perfeitamente articuladas entre si, em regime de mútua colaboração.

ARTIGO 27º - O município dará atenção especial ao treinamento de seus servidores, na busca permanente da melhoria dos serviços prestados à comunidade, com base nas necessidades identificadas pela secretaria de administração, em consonância com os demais órgãos, para isso discriminando anualmente os recursos necessários na Lei orçamentária.

ARTIGO 38º - Compete, ainda, a cada secretaria:

I - Planejar, executar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades referentes à mesma, tendo em vista as necessidades e objetivos da prefeitura;

II - Organizar e manter atualizado arquivo de informações necessárias ao cumprimento das finalidades da mesma e ao atendimento às solicitações do Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 29º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1989, e, revogadas todas as disposições em contrário.

EDSON MEDEIROS DE MORAES
Prefeito Municipal

Enxaquecas em Crianças

José C. Ferraz Salles*

Depois de dois casos típicos e, pode-se dizer, comoventes, não posso deixar de divulgar o que descobri, para alertar os pediatras e os pais principalmente. Em ambos os casos tratava-se de crianças de 5 anos uma e 8 anos outra e a mãe, que os trazia à consulta, citava problemas como estes: hiperatividade, irritabilidade explosiva, atenção dispersiva na escola, sono agitado e grau de vivacidade, demonstrando nível intelectual acima de média. Confirmava-se o nascimento de parto laborioso, um deles necessitando cesárea pelo sofrimento fetal. Um era carhoto e outro ambidestro. Costumo indagar diretamente da criança e a surpresa para a mãe acompanhante é que a resposta era: - "Sim, me dói a cabeça quase sempre", mas melhora quando vou para o quarto, fecho a janela e procuro dormir um pouco". E uma delas acrescentou: "Nunca falei nada porque pensei que todos tinham isso". A mãe, ao ouvir, ainda como não acreditando, insistiu: - "Mas desde quando você tem isso?". E a criança: - "Desde sempre, quando a prendi que indo dormir depois do almoço melhorava a dor de cabeça". E a mãe, abraçando o filho bastante emocionada, culpava-se por nunca ter observado o seu sofrimento.

A causa? É sempre a mesma, segundo nossas observações de mais de 40 anos. Trata-se de uma DCM (disritmia cerebral mínima) adquirida durante o nascimento de um parto difícil, comumente a parturiente deitada de costas durante as contrações uterinas de expulsão, mas que nessa posição interrompe o fluxo sanguíneo para o feto ao amassar a aorta contra a coluna vertebral. Já com a posição sentada ou de cócoras, como as mulheres índias, isso não acontece. A disritmia atinge, de preferência, o hemisfério cerebral esquerdo, zona temporal principalmente, e é a causa da hiperatividade, irritabilidade explosiva, agressividade e da enxaqueca. Desde que passe a tomar, por tempo indeterminado, um antidisrímico como a carmazepina ou o clonazepam, todos os sintomas citados acima desaparecem. É claro que não excluiu a possibilidade de uma criança ter dores de cabeça por distúrbios da visão e que melhoram com óculos corretivos, bem como a presença de uma sinusite frontal. Como os casos de enxaqueca conhecidos surgem quase somente em adultos, e para mim, a causa, na maior parte das vezes, é a já citada acima, o tratamento seria o mesmo, naturalmente com as doses mais adequadas do antidisrímico.

Quando a enxaqueca infantil ocorre em crianças hiperativas seria um absurdo dar-se, conforme ainda preconizam alguns neurologistas, o psicanalítico cloridrato de metilfenidato, já muito conhecido dos viciados em drogas excitantes. Cerebais pelo seu nome comercial abreviado: a "Rita" ou a "Lina" (Ritalina). Se, em alguns casos, a hiperatividade diminui, a criança emagrece porque ele é um anoréxico, suprime o apetite, tira o sono e pode deixar a criança aparentemente calma, ter um "raptus" de extrema destrutividade e agressividade. E a enxaqueca, nesse caso, também poderia piorar muito. É necessário que os pais, as mães principalmente, pois elas é que ficam mais tempo junto deles, prestem bastante atenção e indaguem se seus filhos têm dores de cabeça ou nos olhos, ou só de um lado do crânio.

BELA VISTA SEDIU O IV ENCONTRO DE VEREADORES DA REGIÃO SUDOESTE

Nos últimos dias 02 e 03, Bela Vista sediou o 42 Encontro de Vereadores da Região Sudoeste, promovido pela União Regional de Vereadores da Região Sudoeste, entidade criada em 28/05 do corrente ano, presidida pelo Vereador Nioaqueense Ildeu Inácio de Carvalho e contou com o apoio e participação do Deputado Estadual Henrique Moraes Dedê. Os vereadores participantes do Encontro foram recepcionados pelo Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Dr. Carlos Alberto Ocariz, Vereadores locais e pelo Prefeito Edson Medeiros de Moraes, que prestaram todo o atendimento necessário para que os ilustres visitantes se sentissem em casa na "Princesa do Apa".

Registraramos as seguintes presenças no IV ENCONTRO DE VEREADORES DA REGIÃO SUDOESTE, em Bela Vista: Dr. Wilson Bertelli, Juiz de Direito; Dr. Celso Antonio Botelho de Carvalho, Promotor de Justiça da Comarca; Dr. Jair Bispo Evangelista, Diretor Geral de Polícia Civil do Interior; Dr. Antonio Trindade, Assessor Jurídico e Representante da UVMS-União de Vereadores de Mato Grosso do Sul; Vicente Max, Secretário da UVMS; Deputado Estadual Henrique Moraes Dedê; Prefeitos Edson Medeiros de Moraes (Bela Vista), Ranolfo Pereira (Guia Lopes da Laguna), Dr. Cícero Barbosa da Silva (Caracol), Luiz Falcão (Bonito-em exercício); Jornalista Ivaldo Pereira, Presidente da ADJO RI MS; Vereadores Carlos Alberto Ocariz (Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista), Roney Moraes Simões, Paulo Melo, João Kalife, Anselmo Lopes, Cássio Acioli, Jorge Rosa e Claudionor Rodrigues, de Bela Vista; Odilon Vasques do Prado, Alcir Gauna Moraes, José Barbosa Cristaldo, de Jardim; Rui Santos, Boaventura Arce, Abel Mendes Aveiro, Sebastião de Deus Souza, Jairo Dagostini e João Ferreira da Cruz, de Guia Lopes da Laguna; Ildeu Inácio de Carvalho (Presidente da URVS), Antonio Aparecido dos Santos, Everaldo M. Ferreira, Milton E. dos Santos, Olegário A. de Moura, de Nioaque; Feliciano Marcos de Brito, Ingrid Gomes Neto, de Porto Murtinho; José Carlos de Barcelos (Gaúcho), Estanislau Nunes e Hordoneas José Alves, de Caracol; Nilton Vieira Coutinho (Tim), Presidente da Câmara Municipal de Bonito.

A União Regional de Vereadores do Sudoeste compreende os municípios de Nioaque, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho, integrando hoje em seu quadro 63 vereadores.

Como tema do encontro em Bela Vista foi discutido "O MEIO AMBIENTE NA LEI ORGÂNICA", que contou com a participação dos técnicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA- Dra. Marcia Corrêa de Oliveira (Assessora Jurídica); Dra. Inaia Telles Nepomuceno (Eng^a Química e Diretora do Departamento de Licenciamento) e Dr. Wilson Penha de Macedo Junior (Assessor Jurídico), que apresentaram uma Proposta de Lei Orgânica aos participantes, como forma de oferecer subsídios às Câmaras Municipais no tocante à preservação e conservação do Meio Ambiente e do ecossistema, a qual foi debatida e discutida, adaptando-se aos municípios os itens que mais se identificarem com as suas peculiaridades, bem como às suas necessidades no sentido de se evitar a depredação e degradação da fauna e da flora a nível municipal.

Uma brilhante explanação foi feita pela técnica da SEMA, Dra. Marcia Corrêa de Oliveira, sobre o tema em debate, onde foi ressaltada a importância que nos últimos tempos vêm sendo dada ao assunto, "principalmente, afirmou, em nossa região, que possui uma das planícies mais ricas e belas do mundo, o Pantanal Matogrossense, que ainda não é tão bem resguardado, como deveria ser", lembrando que "a partir da nova constituição Federal, em 1988, começou a haver uma maior integração quanto a conscientização para a preservação do Meio Ambiente, onde então as coisas foram se mudando com essa conscientização sendo bastante acelerada, merecendo ser discutida até mesmo nas Leis Orgânicas Mu-

nicipais, o que se propunha há muito tempo, autonomia para os municípios legislarem em relação ao Meio Ambiente".

O Vereador Feliciano Marcos de Brito, de Porto Murtinho, fez referência ao problema da pesca predatória naquele município dizendo que "grande quantidade de peixes são transportados diariamente sem que o município receba por isso nenhum tipo de imposto, tributo ou taxa". Indagou Feliciano aos técnicos da SEMA a existência de uma possibilidade de se incluir na nova Lei Orgânica em elaboração uma regulamentação para esse tipo de pesca em Porto Murtinho. Em resposta, os técnicos da SEMA disseram ao vereador murtinhense que "essa regulamentação pode ser incluída na Lei Orgânica, desde que observados os dispositivos na Constituição Federal e Estadual".

Outro assunto que mereceu especial atenção dos participantes do Encontro em Bela Vista foi o problema levantado pelos vereadores de Guia Lopes da Laguna com relação à poluição dos rios Santo Antonio e Miranda pelo Frigorífico instalado naquele município. Esclareceu o vereador Odilon Vasquez do Prado, de Jardim, com aparte do edil Sebastião de Deus Souza, de Guia Lopes da Laguna, que numa extensão de dez a quinze quilômetros, é comum encontrar-se grande quantidade de graxa, gorduras e detritos dos rios do Frigorífico, que não possui nenhum sistema de tratamento, jogando no Rio Santo Antonio, que desemboca no Rio Miranda (que separa as duas cidades), todos os seus detritos. Nesse sentido o Vereador Sebastião de Deus Souza informou que já havia encaminhado expediente ao Secretário de Meio Ambiente, Nilson de Barros, recebendo como resposta a alegação de falta de recursos para proceder a análise das águas dos dois pequenos rios e por isso ainda não foi tomada nenhuma providência.

Secretaria não possui recursos

A Dra. Marcia Corrêa de Oliveira respondeu aos vereadores dizendo que "a Secretaria Estadual do Meio Ambiente não foi inverídica quando disse que não tinha recursos financeiros para atender ao problema, estamos impossibilitados de executar qualquer tipo de trabalho que necessite deslocamento de pessoal desde setembro, devido a falta de orçamento". Esclareceu ainda a técnica que "o Curador do Meio Ambiente da Comarca é a autoridade responsável para tomar as providências necessárias, devendo para isso ser feita uma comunicação ou denúncia ao mesmo, por escrito, existindo ainda a Curadoria do Meio Ambiente, que pode acionar imediatamente o Curador que não tomar as providências devidas, cabendo inclusive um embargo judicial no caso desse Frigorífico que já foi solicitado pela SEMA para que regularizasse seu funcionamento".

Frigorífico deve ser fechado

A Dra. Inaia Telles Nepomuceno objetivamente disse que "esse Frigorífico deveria ser fechado até que fosse feita a sua regularização, pois já foi tentado por diversas vezes para que seus proprietários instalassem o sistema de tratamento, sem resultado".

Participações

Diversos outros assuntos mereceram especial atenção dos participantes do IV ENCONTRO DE VEREADORES DA REGIÃO SUDOESTE, entre eles destacamos alguns:

Vereador Anselmo Lopes, de Bela



Técnicos da SEMA, Dr. Wilson, Dras. Marcia e Inaia Telles e o Presidente da Câmara de Bela Vista Dr. Carlos Alberto Ocariz.

Vista - Lembrou o corte indiscriminado de árvores que arborizam as cidades e propôs a criação de medidas na nova Lei Orgânica para que esse tipo de atividade seja coibida.

Vereador Claudionor Rodrigues, de Bela Vista - Pediu sugestões aos técnicos da SEMA no tocante a execução do sistema de esgotos de Bela Vista, que será realizado nos próximos meses, e que, fatalmente, desembocará no Rio Apa.

Vereador Paulo Melo, de Bela Vista Indagou aos representantes da SEMA como foi estabelecido o período denominado "Piracema" e se esse período não é variável de região para região e com isso afirmou a necessidade desse período ser variável.

Vereador Ingrid Gomes Neto, de P. Murtinho - Sugeriu a discussão e debate do tema "SAÚDE E EDUCAÇÃO" no próximo encontro da URVS a ser realizado em Nioaque.

Vereador Ildeu Inácio de Carvalho, de Nioaque e Presidente da UNIÃO DE VEREADORES DO SUDOESTE-Agradeceu a participação maciça dos integrantes da entidade no Encontro de Bela Vista, esclareceu que ainda não pode ser marcada a data do próximo encontro em Nioaque "devido a dificuldade de se conseguir os técnicos para debater os temas propostos, Saúde e Educação, pois a grande maioria se encontram em greve, ficando a data provavelmente para a segunda quinzena do mês de janeiro/90". Agradeceu ao Prefeito Municipal de Bela Vista Edson Medeiros de Moraes, aos vereadores belavistenses e aos prefeitos de outros municípios que colaboraram e ajudaram na viagem dos vereadores à Bela Vista, bem como ao Deputado Estadual Henrique Dedê, o qual proporcionou a vinda dos técnicos da SEMA para o encontro, deixando claro que "a União Regional de Vereadores do Sudoeste é uma entidade supra-partidária, sendo bem aceita a colaboração de todos que se dispuserem a ajudar a entidade, independentemente de partidos políticos".

Caracol poderá sediar encontro

O município de Caracol foi citado para ser um dos próximos a sediar um encontro dos vereadores do Sudoeste. O vereador daquele município, José Carlos de Barcelos (Gaúcho), disse que "Caracol receberia os vereadores do Sudoeste com o maior prazer, adiantando que primeiramente teria que ser contactado o Presidente da Câmara do município, Vereador João Carlos Godoy, que por não participar dos encontros da URVS não se pode dizer se o mesmo se colocaria ou não a disposição para realizar o encontro no município". Ficou acertado que a proposta seria levada àquela autoridade para uma posterior definição. Aproveitando o uso da palavra o atuante vereador caracolense apresentou uma proposta ao plenário para que todos os vereadores integrantes da URVS se dispusessem a colaborar mensalmente com a entidade fazen-

do uma pequena doação em dinheiro para cobertura das despesas inerentes às despesas com serviços desenvolvidos pela direção da mesma.

Carta Aberta ao Governador

Durante o encontro de Bela Vista o Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Carlos Alberto Ocariz apresentou uma Carta Aberta ao Governador do Estado reivindicando a reestruturação e cascalhamento das rodovias 060 e 264, trechos compreendidos entre Bela Vista/Jardim e Bela Vista/Antonio João, que vem causando transtornos aos usuários, devido às suas péssimas condições de conservação. Veja a Carta de Bela Vista, na íntegra, abaixo, que foi aprovada por unanimidade de todos os participantes:

"Por ocasião do IV ENCONTRO DE VEREADORES DO SUDOESTE, realizado nesta cidade de Bela Vista-MS, nos dias 02, 03 do corrente mês, os vereadores que abaixo subscrevem vem muito respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que se digne mandar e determinar a restauração e cascalhamento e posterior asfaltamento das rodovias 060 e 264, trechos que compreendem Bela Vista/Jardim e Bela Vista/Antonio João respectivamente, tendo em vista as mesmas condições intransitáveis, o que vem gerando transtornos aos usuários, uma vez que essas rodovias são de vital importância para o escoamento da produção agropecuária da região e demais necessidades dos municípios.

Salientamos ainda que a manutenção permanente dessas rodovias é imprescindível para a região, em virtude da insustentável situação, principalmente quando ocorrem as chuvas, tornando-as intratáveis, isolando os municípios e seus habitantes, impedindo o escoamento da produção, a viabilização do comércio e o livre trânsito da população.

Várias reivindicações foram feitas ao Chefe da 16ª Residência do DERSUL, bem como ao Diretor Geral desse órgão sem que até o presente momento nenhuma medida saneadora fora tomada.

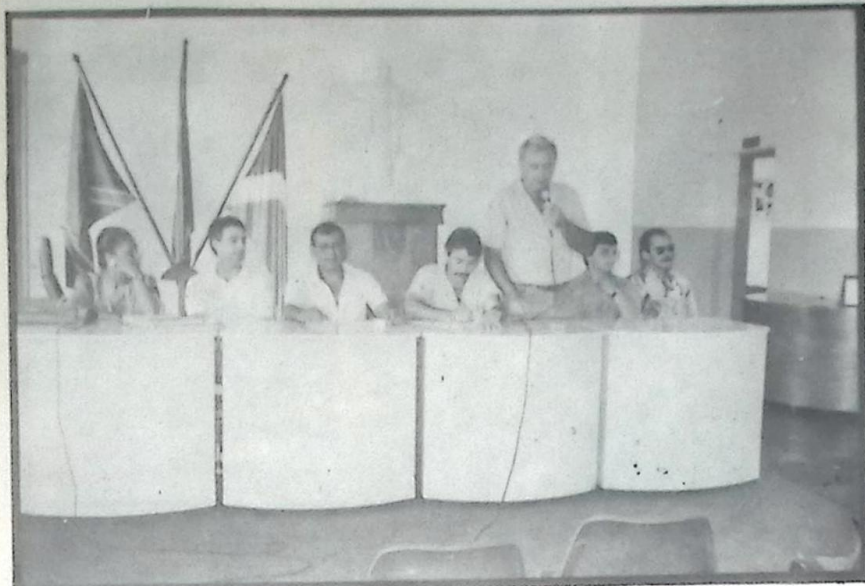
A constatação das situações das citadas rodovias, pelos integrantes deste encontro, causou perplexidade e surpresa o que gerou por unanimidade a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 1989".

Ao final do Encontro foi oferecido pelo Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista e pelo vereador Roney Moraes Simões, dois litros de Whisky às duas delegações mais numerosas, tendo os vereadores de Nioaque e Guia Lopes da Laguna levado os "Scots". Foi realizada também uma prévia entre os participantes para a escolha do Presidente da República, tendo o candidato Fernando Collor de Mello vencido por 26 votos contra 14 de Luiz Inácio Lula da Silva, do PT.

Confira ainda na Página 08 desta edição, maiores detalhes do IV ENCONTRO DE VEREADORES DO SUDOESTE.

BELA VISTA SEDIU O IV ENCONTRO DE VEREADORES DA REGIÃO SUDOESTE



Prefeito Municipal de Bela Vista Edson Medeiros de Moraes saúda os participantes do IV ENCONTRO DO SUDOESTE.



Vista parcial do Plenário onde foram desenvolvidos os trabalhos dos Vereadores.



Fazendo uso da palavra o Vereador Presidente da URYS Ildeu Inácio de Carvalho

O Vereador Presidente da União de Vereadores do Sudoeste, Ildeu Inácio de Carvalho, de Nioaque, encerrou o IV Encontro de Vereadores do Sudoeste de Bela Vista com um discurso versando sobre o tema em debate no Encontro e alertando para as necessidades das Câmaras Municipais constituírem as suas leis e normas voltadas para a preservação de nossa natureza. Veja o pronunciamento do Vereador, na íntegra, abaixo.

"Neste momento tão importante do País, de transição democrática, quando muitos de nós votaremos pela primeira vez para Presidente da República. Quando pesa sobre nós não só essa responsabilidade, mas também a responsabilidade de elaborarmos a Lei Orgânica dos Municípios aos quais representamos. A União Regional dos Vereadores do Sudoeste mais uma vez se reúne para discutir os problemas que são

comuns e que devem ser discutidos e equacionados da melhor forma que convier aos nossos municípios.

Hoje a coqueluche no mundo, e a preocupação de todos os Órgãos Nacionais e Internacionais, de governos de grande potência que contribuíram e contribuem com a poluição ambiental, chegando a destruir a camada de ozônio que filtra os raios solares. Discutem como influenciar nas Leis Ambientais das nações que ainda possuem suas reservas florestais, querendo impor com seu poderio econômico sobre os destinos de nações livres e soberanas.

Saibam todos que essa preocupação é mais nossa do que qualquer um destes países, mostra disso, acontece aqui hoje, neste encontro que somente sete municípios deste grandioso país, reúnem tantos políticos e técnicos preocupados com o futuro das próximas gerações, trazendo idéias, sugestões e em-

bazamento legal para elaborarmos uma Lei Ambiental séria homogênea que venha defender aquilo que a natureza nos deu de presente, nossos rios, nossas matas, nossas montanhas, tudo que nos cerca não permitindo que homens inescrupulosos destruam as nossas belezas naturais, nossas riquezas que aduem da Bacia Hidrográfica deste nosso Estado.

Tudo aquilo que discutimos deverá ser estudado e enquadrado, dentro da

realidade de cada município e transformado em Lei através da Constituição Municipal, trazendo assim benefícios que jamais serão esquecidos por aqueles que num futuro próximo serão beneficiados com nosso trabalho.

Não percam nosso espírito de luta. A semente foi lançada em terra fértil, só precisa ser molhada constantemente para germinar, crescer e dar bons frutos". (REPORTAGEM UBALDINO RODRIGUES). FOTOS ALTAIR MARQUES.

ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO

No domingo, o Deputado Henri que Moraes Dedé ofereceu um churrasco aos participantes, na Fazenda Costa Peron. Presenças do ex-secretário de Fazenda Flavio Derzi; do vice-prefeito de Bonito, Luiz Falcão; do Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Nilton Vieira Coutinho (Tinho); do Prefeito de Jardim, Joelson Martinez Peixoto e esposa Eliana Cafure Peixoto, Agente Regio

nal de Ensino: do Prefeito Edson Moraes (Bela Vista); Prefeito Cícero Barbosa da Silva, de Caracol, vereadores e diversos convidados.

Evidentemente o assunto principal foi POLÍTICA, e neste almoço ficou patente o posicionamento da maioria dos participantes favoráveis a candidatura de Flavio Derzi ao Governo do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL.

DECRETO Nº 054/89-GABINETE DO PREFEITO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1989.

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em Artigo 120 da Lei Complementar 07 de 20 de novembro de 1989.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Nos termos da Lei Municipal nº 875/89, de 16/11/89, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos cruzados novos), a ser designado nas seguintes dotações orçamentárias.

EXECUTIVO

0202 - Gabinete do Prefeito
3000 - Despesas Correntes.
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....6.000,00

0205 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3000 - Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....5.000,00
3131 - Remuneração Serviços Pessoais.....3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....7.000,00
3251 - Inativos.....4.000,00
3280 - Contribuição do Pasep.....2.500,00

0206 - SECRETARIA DE FAZENDA

3000 - Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....10.000,00
3120 - Material de Consumo.....5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....12.000,00
3265 - Juros de Outras Dívidas.....3.000,00

0207 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

3000 - Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas.....5.000,00
3111.02 - Diárias.....2.000,00
3120 - Material de Consumo.....3.000,00
3131 - Remuneração Serviços Pessoais.....5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....1.000,00

0208 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

3000 - Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....5.000,00
3111.02 - Diárias.....500,00
3120 - Material de Consumo.....5.000,00
3131 - Remuneração Serviços Pessoais.....2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....3.000,00

0209 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3000 - Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....5.000,00
3111.02 - Diárias.....1.200,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis.....1.000,00
3120 - Material de Consumo.....25.000,00
3131 - Remuneração Serviços Pessoais.....6.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....25.000,00
TOTAL.....157.200,00

ARTIGO 2º) - Para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, apurados de acordo com o Artigo 43 da Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, MS, 01 de Dezembro de 1989-

EDSON MEDEIROS DE MORAES - PREFEITO MUNICIPAL

Leitores, o Jornal de sua cidade, Tribuna da Fronteira, é um órgão informativo que está há dezoito anos militando na arte de bem informar seus leitores, não temos vínculos com nenhum tipo de segmento e por isso temos a liberdade para informar com clareza e lisura tudo o que é notícia. Somos pioneiros, apesar das dificuldades de toda espécie, Continuaremos, sempre, a defender o municipalismo. Assine a TF.

INFORME



GOVERNO DO ESTADO AMEAÇA CORTAR SALÁRIOS E SERVIDORES EM GREVE VOLTAM AO TRABALHO.

Sob a ameaça de não liberação dos pagamentos do mês de novembro e dezembro e também do 13º salário dos funcionários públicos estaduais em greve, pelo Governador Marcelo Miranda Soares, os servidores voltaram ao trabalho esta semana em todo o Estado.

Mais uma vez toda a sociedade sul-matogrossense testemunha mais uma injustiça praticada pelos mandatários estaduais contra a humilde classe dos servidores, hoje explorados no que tange aos seus pagamentos, são obrigados a sobreviver com salários de fome, principalmente a classe do Magistério.

Nossa revolta é ainda maior devido ao fato de que quando tivemos a oportunidade de eleger um homem íntegro, honesto, justo e acima de tudo humano, não o fizemos. Hoje esse homem, Lúdio Martins Coelho é adorado pelo povo campograndense, que mesmo com sua derrota para Governador, ficou muito feliz, pois teve a oportunidade de colocá-lo de novo à frente da Prefeitura da capital morena.

Hoje, os que trabalharam e defenderam a candidatura Marcelo Miranda são os primeiros a liderar os movimentos grevistas, não só em Bela Vista como no resto do Estado. Parece-nos que estão enxergando a besteira que fizeram um pouco tarde, não acham, pois enquanto MM compra fazendas e fazendas no Brasil e no exterior (segundo a imprensa paulista), os sul-matogrossenses penam as dores da fome, da injustiça e da miséria.

"MARCELO COMPROU A FAZENDA MARGARIDA"!!

"Quem não anda muito gentil com o governador de MS, Marcelo Miranda, é o Jornal 'O ESTADO DE SÃO PAULO', que esta semana informou em sua página nobre, que o ilustre mandatário sul-matogrossense anda comprando fazendas a dar com pau por este Brasil afora e até no exterior (Austrália e adjacências). O último grande negócio feito pelo Governador Marcelo Miranda, segundo o 'Estado', foi a compra da famosa Fazenda 'Margarida', com 50 mil hectares localizada no município de Porto Murtinho, pelo preço de R\$ 150 milhões de cruzados novos.

Essa transação já entrou para o 'LIVRO DOS RECORDES' do Jornalista Francisco Lagos, atual Secretário do Prefeito Lúdio Coelho e considerado o maior algar de Marcelo Miranda.

Esse pessoal não pode mesmo ver o nosso 'BOM GOVERNADOR' progredir. (Jornal da Praça).

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO - Informamos a quem interessar possa que temos para venda a preço de ocasião um Título de Sócio proprietário do Parque Balneário do Grêmio Pedro Rufino, por motivo de mudança do proprietário. Os interessados ligar para 439-1410 e falar com este redator.

VOLTAMOS A INSISTIR

Depois de observarmos a repercussão do pedido feito em nossa coluna a respeito da colocação de quebra-molas nas imediações da Praia do Pompílio e nas vias de acesso à mesma, voltamos a insistir no pedido, pois a idéia foi muito bem aceita por todos, e os "Playbois" que gostam de fazer malabarismos com seus veículos é o que não está faltando, sendo que o risco para os frequentadores da Praia é cada vez maior. Com a palavra as autoridades competentes.

"PANCHÃO ALEGRE"

Abriu suas portas há pouco mais de um mês e já vem merecendo os elogios de todos que passam por lá, o Restaurante "PANCHÃO ALEGRE", sob a direção do nosso amigo Rodolfo Escobar (Panchão) é um empreendimento que deu certo em nossa cidade, provando que tudo o que é feito com carinho e dedicação alcança o sucesso. O Restaurante "PANCHÃO ALEGRE" fica na saída da cidade na entrada para o PREVISUL e serve as refeições mais gostosas da fronteira. Palavras de quem já almoçou por lá.

CONSELHO DE AMIGO.

"Se deseja algo na vida, seja o que for, não desista nunca, vá a luta e conseguirá".

"O QUE AS FOCAS NÃO FAZEM"!!

Gozado, tem gente que parece não enxergar nem um palmo diante do nariz, ou melhor, como dizem, "cabrito não enxerga o rabo", não é mesmo?

Pois bem, outro dia um "fofoqueiro", dos muitos(as) que andam espalhados pela "Princesa do Apa", entrou numas de falar um monte de besteiras, mentiras das mais deslavadas a respeito da minha pessoa. Ora senhores, logo sobre mim, que muitas vezes defendi as dores alheias por não concordar com esse tipo de procedimento, ainda mais partindo de um homem (que nem sei se honra essa definição). Infelizmente não pude me aguentar, o sangue ferveu nas veias, a vontade de acabar com tudo aquilo foi mais forte, pois em consequência, estava perdendo uma pessoa querida, apenas e tão somente devido às "fococas" de um verdadeiro "Mariavai com as outras". Peguei a lambreta, rodei de toda e até os bairros e não encontrei a desonesta pessoa, voltei então à casa desta que estimo muito, e, para minha surpresa, advinham o que encontrei? Ele, o fofoqueiro, conversando tranqüila e mente com ela. Ai então não me agüentei mais, dei um grito de ódio e raiva e parti com tudo para cima dele em posição de ataque.

Inesperadamente, quando me senti, havia arrebatado a porta do meu guarda-roupas, estava sohando!! (I.N.)

Viva a
Vida!



EXPEDIENTE

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA

(Fundado em 20 de Fevereiro de 1972).

FUNDADOR E REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA.

GERENTE: GILSON SILVA SANTOS.

REPORTAGENS: UBALDINO RODRIGUES.

COLABORADOR: LUIZ HENRIQUE NUNES CORREA.

NOTÍCIAS: ABIM, AE, PLANALTO E CORRESPONDENTES.

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO: Rua da República, 564 - Caixa Postal 23 -

TELEFONE: (067) 439 - 1410 - Sede Própria - Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 35.

FILIADO À ADJORI-MS E ABRAJORI.

UM SEMANÁRIO DA REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS.

CGC-MF. 15.513.203/0001-59 - INSC. EST. 28.219-0003-1.

DIRETORA: MARIA ESTELA VELASQUEZ PEREIRA.

LOJA DO CARRO

NOVO CONCEITO NO RAMO



PRONTA ENTREGA ZERO KM

Automóveis - Peruas - Camionetas - Caminhões
Todos os modelos e marcas (cores a sua escolha)
Aceitamos Troca - Financiamento Próprio.

DEPARTAMENTO DE SEMI-NOVOS

Variadas opções em F-1.000, D-20, F-4.000, D-40, D-10, Chevy, Saveiro, Parati, Pampa, Chevette, Diplomata, Gol, Escort, Kadett, Del Rey, Belina, Quantum, Santana, Kombi, Caravan, Voyage, Fiat e outros.



Av. 14 de Julho, 357 Campo Grande - MS
PABX: (067) 384-4680-383-6091

INDICADOR

Escritório de Advocacia

CARLOS A. NAJARI BORGES

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS.

RUA: 15 DE NOVEMBRO - Nº 505.

TELEFONE: 439 - 1392.

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

Escritório Jurídico

NELSON CERQUEIRA

ADVOCADO OAB-MS 2.491-A.

FONES: 251 - 1721 - ESCRITÓRIO
251 - 1712 - RESIDÊNCIA

ESCRITÓRIO: Rua Tenente Bernardes nº 826.

RESIDÊNCIA: Av. Cel. Camisão nº 657.

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL.

Consultório Médico Odontológico

DR. PENATO DE SOUZA ROSA

MÉDICO-CPM-MS-2049 - HORÁRIO: 17-21 HS.

DR. URIRATA LEÃO S. TORRES

CIRURGIÃO DENTISTA - CRO - MS

HORÁRIO: 13 - 21 HORAS.

ENDEREÇO: Rua General Osório - nº 660

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

DR. LUIZ ANSELMO DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA CRO - MS.

HORÁRIO: 08:00 - 12:00 HORAS.

Dra. Maria Celeste da Costa e Silva ADVOGADA

OAB/MS 3281 141.490.101-10.

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS - DIREITO TRABALHISTA - QUESTÕES DE TERRAS.

ESCRITÓRIO: Rua Coronel Camisão, 638.

FONE: 439 - 1302 - CENTRO.

CEP: 79.260.

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

Advocacia

ITAMAR DA SILVA DUTRA

ITALO FRANCISCO STEPANINI

ADVOCADOS

Rua: Dr. Ary Coelho de Oliveira, 490 - Centro - Fone: 251 - 1849.

Município de Jardim-Mato Grosso do Sul.

ANUNCIE
AQUI!

ANUNCIE
AQUI!

NOSSOS PARABÉNS

A gatinha Flávia Ocariz que na semana pp. comemorou 10 aninhos.

CIRCULARAM

no domingo pp. em nossa cidade o casal Prefeito de Jardim Joelson e esposa. Vieram para um churrasco na Fazenda Peron, que teve como anfitriões Deputado Henrique Dedé e esposa Maria José. O churrasco marcou o encerramento da reunião de 2 dias dos vereadores da região Sudoeste.

OS PROPRIETÁRIOS

Da Fazenda Peron Geraldo (Nego) e Sirlupina, receberam a todos os convidados com cordialidade e mostraram o que já é peculiar nos Belavistenses: a arte de bem receber.

Parabéns!!!

Retornando

Rio de Janeiro após quase dois meses a Srª. Nêga, Renatinha e o casal Victor e Diva.

Diva estava em tratamento médico e ao retornar sábado p.p. era esperada em sua residência por muitos amigos que prepararam um jantar e foram dar o seu abraço de Boas Vindas! Desta coluna para você Diva, ler e meditar:

"Tenha fortaleza de ânimo, para resistir a todos os embates e tempestades do caminho. Se o sofrimento bateu à sua porta não se desespere, ele parece a todos um mal, a dor apavora... Confie em Deus e vencerá todos os obstáculos da caminhada e lembre-se que as cicatrizes são raras as luzes que marcam sua vitória, pois Deus, nosso Pai está dentro de cada um de nós e Ele jamais desampara nenhum de seus filhos!"

Nascimento

Parabéns ao casal Francisco Salomão Nunes e Clárice Campos Nunes pelo nascimento do garotão Victor Hugo no dia 2 pp.

"O IO ACANTONAMENTO".

Dos Lobinhos e Escoteiros de B. Vista aconteceu dias 2 e 3 pp. em São Carlos.

"ERAM ESPERADOS"

Em Caracol pelo prefeito Dr. Cícero para hasteamento da Bandeira e lanche. Os agradecimentos de toda a equipe ao Dr. Cícero que não mediu esforços para bem receber as crianças.

DE LA

Partiram para São



Na foto abaixo a gatinha CRISTINA SDROIEVSKY - Garota Castelo Branco, forte concorrente ao título de CAROTA ESTUDANTIL 89, que se realizará dia 22/12. Promoção: QUENTE ART'S.



Carlos onde também foram muito bem recebidos.

Além dos chefes, acompanharam os Escoteiros e Lobinhos os casais Reinaldo e Maisa, Beto e Aldair.

Nós, Pais

Agradecemos todas as pessoas que acompanharam e proporcionaram aos nossos filhos dois dias de experiências gratificantes.

Os agradecimentos também a todas as pessoas que de uma forma ou de outra colaboraram para que o acontecimento fosse realizado.

Domingo

P.p. o Dr. Carlinhos Miranda e esposa, ofereceram em sua chácara, suculentos churrasco e muita cerveja gelada aos amigos. Não pudemos comparecer marcamos presença na próxima!

"BASTANTE"

Elogiada a promoção realizada pela professora Netha no Ginásio de Esportes, sábado pp. Houve demonstrações de aeróbica, por pessoas vindas de outras cidades e foi muito aplaudida.

PARABÉNS!!!

Na foto abaixo o deputado HENRIQUE DEDÉ e sua esposa MARIA JOSÉ.



Negócio de Ocasão

Vende-se um jogo completo de Salão para 02 Cabelos, contendo os seguintes equipamentos:

- 1 cadeira masculina hidráulica.
- 1 cadeira Feminina hidráulica.
- 1 cadeira infantil hidráulica.
- 1 lavatório luxo modelo LOTUS.
- 1 Esterilizador Ultravioleta.
- 1 Estufa para água quente.
- 1 Engrachado 2 portas e 6 gavetas.
- 1 Jogo sofá com 2 poltronas.
- 1 mesa de centro.
- 1 jogo para manicure completo.
- 1 Banco para engraxate.
- 1 Toca Fita Internacional.
- 1 Ar Condicionado 10.000 BTU
- 2 Carrinho auxiliar.
- 2 Secadores manual.
- Jogos de Tesoura.
- Jogo de escova
- 2 Frente Espelhado com gaveta.

Estes aparelhos todos são da marca FERRANTE.

Informações: Fone 439 - 1118. Horário Comercial ou na Rua Barão do Lago 1.620.

Bela Vista-MS.

CEP: 79.260.

BAR **DANCE**

BELA VISTA **MS**

ADVOCACIA

CIVES • TRABALHISTA • CRIMINAL

△ INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS, CONTRATOS
RATIFICAÇÕES E RETIFICAÇÕES NO "INCRA"
DIREITO DE FAMÍLIA

DR ODER BOZZANO ROSA
DR RONER LOUBET DA ROSA

RUA SÃO CLEMENTE, 888 - N/C

INDÚSTRIA & COMÉRCIO

SERRASUL LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL

ESPECIALIZADA EM PALLETS E DORMENTES

PARA FERROVIAS.

RUA DA REPÚBLICA, 401 - FONES (067) 439-1016
439-1296

TELEX 67-4336
BELA VISTA-MATO GROSSO DO SUL

LOJA Caracol

Jacques

GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS — FERRAGEM — BEBIDAS
ARTIGOS DE MONTARIA — CONFECCOES — CALÇADOS — PERFUMARIA
MIUDEZAS EM GERAL — AV. BRASIL, 1.030

COPAGAZ - COM. E REP. DE
GAZ CARACOL
A CHAMA QUE NÃO FALTA
av. Brasil, 1.046 — 24 hs Idia